



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.043, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO
“RUA SEM NOME” NO DISTRITO DE LAPINHA
DE: RUA ACELINA LEANDRO ORNELAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de RUA ACELINA LEANDRO ORNELAS, a antiga “Rua Sem Nome” no Distrito de Lapinha, no Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de junho de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal